



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 051/2022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional especial e dá outras providências.

ALBERTO CERVINSKI, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atendimento das demandas e manutenção do Programa de Educação Fiscal, a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual e LDO do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
26 DE SETEMBRO DE 2022.

ALBERTO CERVINSKI,
Vice-Prefeito em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Vimos através desta, trazer a apreciação dos nobres Edis o projeto de lei em apenso que trata sobre a autorização para abertura de crédito especial.

Necessitamos de abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fins de manutenção das atividades e comprovação do programa de Educação Fiscal junto ao Governo do Estado através do PIT (Programa de Integração Tributária), com isso somaremos pontos e aumentaremos o retorno de ICMS para o Município.

Sabendo que os Nobres Edis são sabedores da relevância de tal projeto de lei, pugnamos pela análise a aprovação pelos Legisladores, manifestando meu agradecimento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,
26 DE SETEMBRO DE 2022.

ALBERTO CERVINSKI,
Vice-Prefeito em exercício.